

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



## ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 047/2023

**O MUNICÍPIO DE ANDRELÂNDIA**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida N. Sra. Do Porto da Eterna Salvação, nº 208, Bairro Centro, CNPJ n.º 18.682.930/0001-38, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Francisco Carlos Rivelli, brasileiro, casado residente e domiciliado nesta cidade, portador de C.I. nº M-591064, SSPMG, e inscrito no C.P.F./M.,F. sob o nº 310.794.316-91, de ora em diante denominada simplesmente **MUNICÍPIO**, e, a empresa **HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA**, estabelecida na Rua Geraldo Antonio da Silva Filho, Lote 18, Bairro Sagrado Coracao de Jesus, no Município de Juiz de Fora-MG, CEP: 36032-022, CNPJ n.º 23.615.514/0001-57, neste ato representada pelo Sr ARNALDO TADEU SILVA, portador da carteira de identidade RG nº MG-12.278.451, inscrito no CPF sob o nº 054.325.866-14, residente e domiciliado na Rua Rafael Zacarias, nº 481, Bairro Democrata, Juiz de Fora-MG, CEP:36.035-290, doravante denominada **PROMITENTE FORNECEDORA**.

**EMBASAMENTO:** Nos termos da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002, Decreto Federal nº 7.892 de 23/01/2013, Lei Complementar 123/2006, com alterações introduzidas pela Lei Complementar 147/2014, Lei Federal nº 8.666 de 21/06/1993 e alterações posteriores, e demais normas legais aplicáveis, considerando o resultado do **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 001/2023**, modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO 001/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, conforme consta do processo administrativo próprio, firmam á presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições seguintes:

### CLÁUSULA I - DO OBJETO E DO VALOR

1.1 - Através da presente Ata de Registro Preço, ficam registrados os seguintes preços, para futura e eventual aquisição de insumos para atender a unidade hospitalar do município e a atenção primária, conforme condições e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II e Ata de Julgamento.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



<b>HEALTH CLEAN COMERCIAL EIRELI</b>				<b>23.616.614/0001-67</b>	<b>104.378,80</b>
<b>LOTE 48</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 017</b>	<b>Lance: 9,11</b>		<b>Total: 182,20</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC		Modelo: ABC	
Descrição: CABO BISTURI (PARA LÂMINA) N°4					
Quantidade: 20	Val. Ref.: 9,11		Valor Unif.: 9,11		Total Item: 182,20
<b>LOTE 74</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 088</b>	<b>Lance: 19,30</b>		<b>Total: 15.440,00</b>
Item: 1	Unidade: FR	Marca: VICPHARMA		Modelo: VICPHARMA	
Descrição: GLOREXIDINA 2% FRASCO 1 LITRO					
Quantidade: 800	Val. Ref.: 20,98		Valor Unif.: 19,30		Total Item: 15.440,00
<b>LOTE 76</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 061</b>	<b>Lance: 7,00</b>		<b>Total: 35,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLARFIX		Modelo: POLARFIX	
Descrição: COLAR CERVICAL ESPUMA G					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 12,00		Valor Unif.: 7,00		Total Item: 35,00
<b>LOTE 77</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 032</b>	<b>Lance: 7,00</b>		<b>Total: 35,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLARFIX		Modelo: POLARFIX	
Descrição: COLAR CERVICAL ESPUMA M					
Quantidade: 5	Val. Ref.: 13,40		Valor Unif.: 7,00		Total Item: 35,00
<b>LOTE 78</b>	<b>Quant.: 1</b>	<b>Num: 099</b>	<b>Lance: 7,00</b>		<b>Total: 35,00</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLARFIX	Modelo: POLARFIX
Descrição: COLAR CERVICAL ESPUMA P			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 11,90	Valor Unif.: 7,00	Total Item: 35,00
LOTE 78	Quant.: 1	Num: 081	Lance: 11,30
Total: 68,60			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLARFIX	Modelo: POLARFIX
Descrição: COLAR CERVICAL RÍGIDO G			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 28,00	Valor Unif.: 11,30	Total Item: 56,50
LOTE 80	Quant.: 1	Num: 005	Lance: 11,30
Total: 68,60			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: POLARFIX	Modelo: POLARFIX
Descrição: COLAR CERVICAL RÍGIDO M			
Quantidade: 5	Val. Ref.: 28,00	Valor Unif.: 11,30	Total Item: 56,50
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 055	Lance: 17,09
Total: 4.101,80			
Item: 1	Unidade: IL	Marca: PODEROSO	Modelo: PODEROSO
Descrição: DETERGENTE ENZIMÁTICO FRASCO 1 LITRO			
Quantidade: 240	Val. Ref.: 17,19	Valor Unif.: 17,08	Total Item: 4.101,60
LOTE 102	Quant.: 1	Num: 066	Lance: 2,10
Total: 83,00			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MADEITEX	Modelo: MADEITEX
Descrição: DRENO PEN ROSE ESTÉRIL 2			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 2,10	Valor Unif.: 2,10	Total Item: 63,00
LOTE 117	Quant.: 1	Num: 041	Lance: 64,90
Total: 8.490,00			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: PREMIUM
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO ADULTO TECIDO DE ALGODÃO, BRAÇADEIRA FECHO DE VELCRO. - .			
Quantidade: 100	Val. Ref.: 106,00	Valor Unif.: 64,80	Total Item: 6.480,00
LOTE 118	Quant.: 1	Num: 098	Lance: 64,90
Total: 1.947,00			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: PREMIUM	Modelo: PREMIUM
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO INFANTIL - TECIDO EM ALGODÃO, BRAÇADEIRA E FECHO DE VELCRO.			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 74,39	Valor Unif.: 64,80	Total Item: 1.947,00
LOTE 123	Quant.: 1	Num: 039	Lance: 1,41
Total: 848,00			
Item: 1	Unidade: UN	Marca: GRALPLAST	Modelo: GRALPLAST
Descrição: ESPECULO VAGINAL GRANDE			
Quantidade: 600	Val. Ref.: 1,41	Valor Unif.: 1,41	Total Item: 846,00
LOTE 143	Quant.: 1	Num: 072	Lance: 97,90
Total: 978,00			
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHONOFIO	Modelo: TECHONOFIO
Descrição: FIO CATGUT CROMADO Ø 75 CM 3/8 30 MM CX.C/24			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 98,00	Valor Unif.: 87,80	Total Item: 978,00
LOTE 144	Quant.: 1	Num: 036	Lance: 119,00
Total: 1.180,00			
Item: 1	Unidade: CX	Marca: TECHONOFIO	Modelo: TECHONOFIO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Descrição: FIO CATGUT CROMADO 0 KIT OBSTÉTRICO COM 3 AGULHAS CX.C/12

Quantidade: 10 Val. Ref.: 119,00 Valor Unit.: 119,00 Total Item: 1.190,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 043 Lance: 95,00 Total: 950,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHONOFIO Modelo: TECHONOFIO

Descrição: FIO CATGUT CROMADO 1,0 90 CM 1/2 50 MM CX.C/24

Quantidade: 10 Val. Ref.: 95,00 Valor Unit.: 95,00 Total Item: 950,00

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 079 Lance: 92,99 Total: 929,90

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHONOFIO Modelo: TECHONOFIO

Descrição: FIO CATGUT CROMADO 4,0 75 CM 1/2 40 MM CX.C/24

Quantidade: 10 Val. Ref.: 92,99 Valor Unit.: 92,99 Total Item: 929,90

LOTE 148 Quant.: 1 Num: 018 Lance: 97,50 Total: 975,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: TECHONOFIO Modelo: TECHONOFIO

Descrição: FIO CATGUT SIMPLES 0,0 75 CM 1/2 40 MM CX.C/24

Quantidade: 10 Val. Ref.: 97,50 Valor Unit.: 97,50 Total Item: 975,00

LOTE 168 Quant.: 1 Num: 056 Lance: 33,70 Total: 337,00

Item: 1 Unidade: CX Marca: MEDIX Modelo: MEDIX

Descrição: FIO DE NYLON 2,0 45 CM 3/8 30 MM CX.C/24

Quantidade: 15 Val. Ref.: 33,70 Valor Unit.: 33,70 Total Item: 505,50

LOTE 178 Quant.: 1 Num: 044 Lance: 5,50 Total: 330,00

Item: 1 Unidade: L Marca: ANTARES Modelo: ANTARES

Descrição: FORMOL 10% FRASCO - 1LITRO

Quantidade: 60 Val. Ref.: 5,50 Valor Unit.: 5,50 Total Item: 330,00

LOTE 181 Quant.: 1 Num: 003 Lance: 10,00 Total: 16.000,00

Item: 1 Unidade: PCT C/ 7UN Marca: MAXICONFORT Modelo: MAXICONFORT

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA EG DE BOA QUALIDADE (similar ou igual a marca Bigfal).

Quantidade: 1.500 Val. Ref.: 16,10 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 15.000,00

LOTE 182 Quant.: 1 Num: 051 Lance: 10,00 Total: 9.000,00

Item: 1 Unidade: PCT C/ 7UN Marca: MAXICONFORT Modelo: MAXICONFORT

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA G DE BOA QUALIDADE (similar ou igual a marca Bigfal)

Quantidade: 900 Val. Ref.: 16,00 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 9.000,00

LOTE 183 Quant.: 1 Num: 054 Lance: 10,00 Total: 9.000,00

Item: 1 Unidade: PCT C/ 8 Marca: MAXICONFORT Modelo: MAXICONFORT

Descrição: FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA M DE BOA QUALIDADE (similar ou igual a marca Bigfal).

Quantidade: 900 Val. Ref.: 16,26 Valor Unit.: 16,00 Total Item: 9.000,00

LOTE 188 Quant.: 1 Num: 058 Lance: 32,36 Total: 4.854,00

Item: 1 Unidade: PCT Marca: LIPPY Modelo: LIPPY

Descrição: Fralda Descartável Infantil Tamanho G Pacote com 32 Unidades

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



Quantidade: 150	Val. Ref.: 32,36	Valor Unif.: 32,36	Total Item: 4.854,00
<b>LOTE 187</b>	Quant.: 1	Num: 007 Lance: 29,24	<b>Total: 4.388,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LIPPY	Modelo: LIPPY
Descrição: FRALDA Descartável Infantil Tamanho M Pacote com 32 Unidades			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 29,24	Valor Unif.: 29,24	Total Item: 4.386,00
<b>LOTE 188</b>	Quant.: 1	Num: 053 Lance: 35,99	<b>Total: 5.388,60</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LIPPY	Modelo: LIPPY
Descrição: FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG PACOTE COM 32 UNIDADES			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 35,99	Valor Unif.: 35,99	Total Item: 5.398,50
<b>LOTE 182</b>	Quant.: 1	Num: 020 Lance: 10,00	<b>Total: 100,00</b>
Item: 1	Unidade: PCT	Marca: LEMGRUBER	Modelo: LEMGRUBER
Descrição: GARROTE PACOTE COM 15 MT			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 10,00	Valor Unif.: 10,00	Total Item: 100,00
<b>LOTE 210</b>	Quant.: 1	Num: 044 Lance: 95,00	<b>Total: 2.850,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: MIKATOS	Modelo: MIKATOS
Descrição: LAMPADA PARA INFRAVERMELHO 150 w			
Quantidade: 30	Val. Ref.: 95,00	Valor Unif.: 95,00	Total Item: 2.850,00
<b>LOTE 248</b>	Quant.: 1	Num: 078 Lance: 95,00	<b>Total: 12.760,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DURICO	Modelo: DURICO
Descrição: PAPEL DE ALTA DENSIDADE UPP 110HG 110X18			
Quantidade: 150	Val. Ref.: 85,00	Valor Unif.: 85,00	Total Item: 12.750,00
<b>LOTE 260</b>	Quant.: 1	Num: 039 Lance: 20,00	<b>Total: 4.000,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: DUOTEC	Modelo: DUOTEC
Descrição: PAPEL GRAU CIRURGICO 05X100			
Quantidade: 200	Val. Ref.: 20,00	Valor Unif.: 20,00	Total Item: 4.000,00
<b>LOTE 282</b>	Quant.: 1	Num: 032 Lance: 16,00	<b>Total: 160,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: PINÇA ADSON DESSECAÇÃO SEM DENTE 12CM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 16,00	Valor Unif.: 16,00	Total Item: 160,00
<b>LOTE 270</b>	Quant.: 1	Num: 032 Lance: 29,98	<b>Total: 299,80</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: PINÇA KELLI CURVA 20CM			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 29,98	Valor Unif.: 29,98	Total Item: 299,80
<b>LOTE 274</b>	Quant.: 1	Num: 060 Lance: 119,00	<b>Total: 1.190,00</b>
Item: 1	Unidade: UN	Marca: ABC	Modelo: ABC
Descrição: PINÇA MUSEUX RETA 24CM - .			
Quantidade: 10	Val. Ref.: 119,00	Valor Unif.: 119,00	Total Item: 1.190,00

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



LOTE 288	Quant.: 1	Num: 006	Lance: 16,00	Total: 160,00
Item: 1	Unidade: UN	Marca: TROL	Modelo: TROL	
Descrição: SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO INFANTIL 300 ML - SABONETE LÍQUIDO GLICERINADO INFANTIL 300 ML				
Quantidade: 10	Val. Ref.: 16,00	Valor Unit.: 16,00	Total Item: 160,00	
LOTE 289	Quant.: 1	Num: 063	Lance: 0,89	Total: 82,80
Item: 1	Unidade: UN	Marca: VICPHARMA	Modelo: VICPHARMA	
Descrição: SOLUÇÃO DE CLOREXIDINE 0,2% (HIGIENE BUCAL)				
Quantidade: 120	Val. Ref.: 16,79	Valor Unit.: 0,89	Total Item: 82,80	

1.2 – O **MUNICÍPIO** não se obriga a adquirir todos os produtos dos licitantes vencedores, nem nas quantidades indicadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II**, podendo até realizar licitação específica para aquisição de um ou de mais itens, hipótese em que, em igualdade de condições, o beneficiário do registro terá preferência, respeitada a legislação relativa às licitações.

## CLÁUSULA II – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 – O prazo de vigência do registro de preços será 12 meses, contados da data da assinatura da **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** do edital.

2.3 – Em cada aquisição decorrentes desta Ata, serão observados, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° **001/2023**, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

## CLÁUSULA III - DAS CONDIÇÕES E FORMAS DE PAGAMENTO

3.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva ao **Departamento de compras**, até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

3.2 - Os documentos fiscais de cobrança deverão ser emitidos contra o **MUNICÍPIO** - O pagamento será efetuado pelo **MUNICÍPIO**, até o 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas.

3.3 – Além da nota fiscal e/ou fatura dos produtos entregues, as empresas deverão apresentar e manter atualizados (**durante a validade do registro**) os seguintes documentos:

3.3.1 - prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que também abrange a prova de regularidade com a Previdência Social (CND – Certidão Negativa de Débito,

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



expedida pelo INSS – Instituto Nacional de Seguro Social), dentro de seu período de validade;

3.3.2 – prova de regularidade com o FGTS (CRF – Certificado de Regularidade de Situação, expedido pela Caixa Econômica Federal) dentro de seu período de validade;

3.3.3 - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, exigida no art. 642 – A da consolidação das leis do trabalho acrescentado pela lei n° 12.440 de 07 de julho de 2011.

3.4 – Nenhum pagamento será efetuado a Detentora da Ata enquanto pendente de liquidação de quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidades ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

## **CLÁUSULA IV – DA ENTREGA E DO PRAZO DE FORNECIMENTO**

4.1 - O prazo de fornecimento dos produtos, será de até **10 (dez)** e começará a fluir a partir do 1° (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento do ofício de Autorização de Fornecimento, a ser emitido pelo Setor de Compras do **MUNICÍPIO**.

4.2 - O **MUNICÍPIO**, através do departamento de compras, respeitada a ordem de registro, selecionará os fornecedores para os quais serão emitidos os pedidos de fornecimento, quando necessário.

4.3 - O fornecedor convocado que não cumprir as obrigações estabelecidas na **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ANEXO III** estará sujeito às sanções previstas neste edital. Neste caso, o **MUNICÍPIO** convocará obedecida a ordem de classificação, o próximo fornecedor registrado no SRP.

**4.4 – Os pedidos serão emitidos de acordo com as necessidades do MUNICÍPIO**

4.5. - No ato da entrega, deverá ser observado, se for o caso, o prazo de **garantia dos equipamentos permanentes**.

4.6 - A entrega deverá ser feita em local indicado pelo Setor de Compras do **MUNICÍPIO**, que será indicado na ordem de fornecimento, cabendo ao responsável pelo setor requisitante receber, conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.7 – A empresa fornecedora deverá constar na Nota Fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

**4.8 - Toda e qualquer entrega de produtos, fora do endereço indicado neste edital caberá notificação à licitante vencedora que ficará obrigada a substituí-los, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão**

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



**por sua conta e risco tais substituições, sendo aplicadas também, as sanções previstas neste edital.**

4.9 – Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, o **MUNICÍPIO** não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.10 – Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pelo fornecedor no prazo de 48 (quarenta e oito) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas.

4.11 – A cada pedido, o recebimento provisório do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de requisitante, no prazo de 1 (um) dia útil, nos termos do art. 73, inciso II, alínea *a*, da Lei Federal nº 8.666/93.

4.12 - A cada pedido, o recebimento definitivo do objeto será efetuado pelo responsável do Departamento de Compras, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, depois de verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

4.13 - O aceite/aprovação dos produtos pelo **MUNICÍPIO** não exclui a responsabilidade civil do fornecedor por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas no **TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO II** deste edital.

## **CLÁUSULA V – DAS OBRIGAÇÕES**

5.1 – As obrigações do **MUNICÍPIO** e da Promitente Fornecedora são as constantes no Termo de Referência.

### **5.2 – Da Promitente Fornecedora**

5.2.1 – Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução deste contrato, isentando o **MUNICÍPIO** de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

5.2.3 – A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas, objeto da presente ata, com perfeição e acuidade.

5.2.4 - Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer



# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação Nº 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhe asseguram.

5.2.5 – A empresa será responsável por quaisquer danos materiais e/ou pessoais causados ao MUNICÍPIO, ou a terceiros, provocados por seus empregados, ainda que por omissão involuntária, devendo ser adotadas, dentro de 48 horas, as providências necessárias para o ressarcimento.

5.2.6 - Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo MUNICÍPIO, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

5.2.7 – Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação.

## **CLÁUSULA VI - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

6.1 – Os recursos orçamentários para cobrir as futuras despesas decorrentes desta Ata de Registro de Preços, serão alocados quando da emissão das AF Autorização de Fornecimento.

## **CLAUSULA VII - DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO:**

7.1 – Á presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o **Edital do Processo nº 001/2023** da licitação modalidade **Pregão Eletrônico Nº 001/2023**, para Registro de Preços.

## **CLÁUSULA VIII – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

8.1 – Integram esta Ata, do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº **001/2023**, proposta da empresa e Ata de julgamento.

8.2 – Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.883/94, no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

## **CLÁUSULA IX – DO FORO**

9.1 – As partes elegem o foro de Andrelândia - MG, como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam, este instrumento na presença de duas testemunhas abaixo.

Andrelândia, 07 de Março de 2023.

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDRELÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 18.682.930/0001-38

Avenida Nossa Senhora Do Porto Da Eterna Salvação N° 208, Centro / CEP 37300-000 - Andrelândia - MG

Fone/Fax: (35) 3325-1177/1472

<http://www.andrelandia.mg.gov.br>



\_\_\_\_\_  
FRANCISCO CARLOS RIVELLI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
HEALTH CLEAN COMERCIAL LTDA

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: